

MEMORIAL DESCRITIVO
CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE

Proponente: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Localização: Praça Central

Área total de intervenção: 144,00 m²

Resp. Técnica: Marlei Salete Ogrodowski – Eng^a Civil CREA 83900

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem a finalidade de especificar tecnicamente as características construtivas, uso de materiais, equipamentos e serviços para a Construção de um Quiosque, na praça central do município de Benjamin Constant do Sul/RS.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1- MATERIAIS:

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços descritos no presente documento será de responsabilidade da Empreiteira Contratada.

Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estar de acordo com as especificações a seguir.

Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza (na vitrificação, medidas, empenamentos, etc.).

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela Fiscalização, ou uso de materiais inadequados. A mesma se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

2.2- SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pela Departamento Técnico do Município, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissos do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras.

Se, em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, amarração, etc., esta reserva-se o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

2.3- PROJETO:

As obras serão executadas em obediência aos projetos

apresentados, que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Eventuais modificações que possa haver no decorrer da construção só poderão ser realizadas após serem discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas.

A locação das construções, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com os projetos.

Os critérios estabelecidos no projeto deverão seguir às normas do fabricante.

Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deverão ser dirimidas no contato com o projetista antes do início da obra.

A Empresa executora deverá fazer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA/RS) de execução, referente aos serviços contratados, devendo entregá-la à Fiscalização antes do 1º boletim de medição.

2.4 - VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá à Empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer.

A vigilância será mantida até a entrega da obra.

2.5 - CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e segurança e após serem testadas e feitas as ligações definitivas de água, luz, esgoto e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

ETAPAS CONSTRUTIVAS DA OBRA

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente deverá ser instalada a Placa da Obra em chapa galvanizada com os dados da obra e nas dimensões (2,00x1,50) m².

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser realizada com gabarito de tábuas corridas e pontaletes a cada 2,00 m.

1.3-INFRAESTRUTURA

3.1-FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS – SAPATAS ISOLADAS

3.1.1 As escavações mecânicas necessárias na obra serão por conta da Municipalidade.

As escavações manuais serão por conta da empresa construtora e terão a finalidade de adaptar as cotas constantes do projeto até encontrar terreno firme.

Deverá ser mantido um terraplano que permita a implantação correta do projeto e que permita o mais perfeito escoamento das águas superficiais.

3.1.2 O aço a ser utilizado nas sapatas será do tipo CA-50 e bitola 8 mm.

3.1.3 O concreto a ser utilizado nas sapatas deverá ter resistência mínima de 20 Mpa.

1.4-SUPRAESTRUTURA

1.4.1-EXECUÇÃO DOS PILARES DE CONCRETO ARMADO TERREO

1.4.1.1 As formas serão em chapas de madeira serrada com espessura de 25 mm, obedecendo rigorosamente as dimensões constantes no projeto estrutural.

1.4.1.2 O aço longitudinal a ser utilizado na fabricação dos pilares será do tipo CA-50 e diâmetro 10,0 mm.

1.4.1.3 O aço dos estribos a ser utilizado na fabricação dos pilares será do tipo CA-60 e diâmetro 5,0 mm.

1.4.1.4 O concreto a ser utilizado no vigamento deverá ter resistência mínima de 20 Mpa.

1.4.2-EXECUÇÃO DA ESTRUTURA E LAJE DE ENTREPISO

1.4.2.1 As formas serão em chapas de madeira serrada com espessura de 25 mm, obedecendo rigorosamente as dimensões constantes no projeto estrutural.

1.4.2.2 O aço longitudinal a ser utilizado na fabricação dos pilares será do tipo CA-50 e diâmetro 12,5 mm.

1.4.2.3 O aço dos estribos a ser utilizado na fabricação dos pilares será do tipo CA-60 e diâmetro 5,0 mm.

1.4.2.4 O concreto a ser utilizado nos pilares deverá ter resistência mínima de 20 Mpa.

1.4.3-EXECUÇÃO DOS PILARES DE CONCRETO ARMADO SUPERIOR

1.4.3.1 As formas serão em chapas de madeira serrada com espessura de 25 mm, obedecendo rigorosamente as dimensões constantes no projeto estrutural.

1.4.3.2 O aço longitudinal a ser utilizado na fabricação dos pilares será do tipo CA-50 e diâmetro 10,0 mm.

1.4.3.3 O aço dos estribos a ser utilizado na fabricação dos pilares será do tipo CA-60 e diâmetro 5,0 mm.

1.4.3.4 O concreto a ser utilizado no vigamento deverá ter resistência mínima de 20 Mpa.

1.4.4-EXECUÇÃO DA VIGA DE RESPALDO

1.4.3.1 As formas serão em chapas de madeira serrada com espessura de 25 mm, obedecendo rigorosamente as dimensões constantes no projeto estrutural.

1.4.3.2 O aço longitudinal a ser utilizado na fabricação das vigas será do tipo CA-50 e diâmetro 8 mm.

1.4.3.3 O aço dos estribos a ser utilizado na fabricação das vigas será do tipo CA-60 e diâmetro 5,0 mm.

1.4.3.4 O concreto a ser utilizado nas vigas e recobrimento das lajes deverá ter resistência mínima de 20 Mpa.

1.5- PAREDES

1.5.1-EXECUÇÃO DE ALVENARIA

As alvenarias serão de tijolos maciços (5x10x20)cm assentes a chato, tanto nas paredes externas quanto nas paredes internas e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura.

O assentamento dos componentes cerâmicos será executado necessariamente com juntas de amarração.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

Deverá ser realizada verificação de que a parede esteja plana, em prumo e em nível, periodicamente, durante o levantamento da alvenaria.

A execução da alvenaria será iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações e amarrações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação. Após o levantamento dos cantos, será utilizada como guia uma linha entre eles, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade fiquem garantidos.

Deverão apresentar as arestas vivas, faces planas, sem fendas e com dimensões regulares.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras, umidade, substâncias nocivas e outros danos.

1.6-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Serão executadas conforme normas da Corsan e NBR 8160.

Toda a rede será executada com tubos de PVC DN 40, 50 e 100 mm com as suas respectivas conexões.

Todo o esgoto sanitário gerado será conduzido por rede de tubos de PVC 100mm conforme representado em projeto, passando por caixas de inspeção até a rede já existente no local.

1.7-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas conforme norma da Corsan e NBR 5626.

A rede de distribuição da água será de 25 e 20 mm dotada de conexões ajustáveis e devidamente instaladas.

1.8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas conforme norma da RGE e NBR 5410.

Inicialmente será instalado o poste em concreto com altura de 7,5 m.

As instalações serão externas às paredes, em eletrodutos rígidos PVC DN 20 mm.

Os fios serão de cobre com seção nominal de 2,5, 4 e 6 mm².

A tomada e a chave interruptoras serão do tipo condutele.

As luminárias do tipo calha, de sobrepor, com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x36 W e do tipo Spot, de sobrepor, com uma lâmpada de 15 W.

1.9-COBERTURA

1.9.0.1-FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA

A estrutura de suporte do telhado será em madeira não aparelhada, espaçadas a cada 1,50m, devidamente executadas com a declividade recomendada pelo fabricante da telha de barro.

1.9.0.2-TELHAMENTO

A cobertura será executada com telhas de barro perfeitamente encaixadas. A última fileira deverá ser parafusada como medida de proteção contra ventos e intempéries.

1.10-LOUÇAS E METAIS

1.10.0.1- VASO SANITÁRIO

Os vasos sanitários deverão ser do tipo caixa acoplada em louça branca padrão médio.

1.10.0.2- BACIA SANITÁRIA

As bacias sanitárias deverão ser do tipo caixa acoplada em louça branca também no padrão médio.

1.10.0.3-TORNEIRA

As torneiras a serem instaladas nos lavatórios terão padrão médio de qualidade devidamente ajustadas aos pontos de fixação dos lavatórios.

1.10.0.4-REGISTRO GAVETA

Os registros de gaveta serão instalados em cada banheiro e copa visando isolar o trecho de uso em caso de necessidade.

1.10.0.5-LAVATÓRIO

Os lavatórios dos banheiros serão de louça branca com coluna de 54'x 44'.

1.10.0.6-LAVATÓRIO PNE

O lavatório do banheiro para PNE será do tipo suspenso em louça branca de 40x30 cm.

1.10.0.7-SIFÕES

Os sifões a serem utilizados nos lavatórios serão do tipo metal cromados.

1.10.0.8-ASSENTOS SANITÁRIOS

O assento será em plástico do tipo convencional na cor branca.

1.10.0.9- KIT DE ACESSÓRIOS

Em todos os banheiros serão instalados kit de acessórios cromados totalizando 5 unidades.

1.10.0.10-BARRAS DE APOIO

No banheiro PNE serão instaladas barras de apoio na parede lateral e atrás do vaso sanitário.

1.11-ESQUADRIAS

1.11.1- EXTERNAS DE ALUMÍNIO

1.11.1.1- JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR

As janelas serão de alumínio maxim-ar com 4 folhas adequadas às dimensões de cada uma. O vidro será de 3 a 4 mm dependendo da dimensão da janela. Serão fixadas no contramarco e este chumbado nas alvenarias.

1.11.1.2- PORTA DE ALUMÍNIO

As portas externas serão de vidro temperado 10 mm.

1.11.1.3- PINGADEIRAS

As pingadeiras de todas as janelas serão de granito com largura de 15 cm e espessura de 2,5 cm, fixadas com argamassa AC3.

1.11.2- INTERNAS EM MADEIRA E ALUMÍNIO

1.11.2.1- PORTAS EM MADEIRA 800X2100mm

Os marcos serão em madeira padrão médio fixados com argamassa devidamente aprumados para a correta colocação das portas. As portas serão de 35 mm a 40 mm em capa lisa em HDF com acabamento em melamínico branco.

1.12- PISO

Deverão cumprir obrigatoriamente todas as etapas constantes na planilha orçamentária.

1.12.0.1- REVESTIMENTO CERÂMICO

O revestimento do piso interno será realizado com cerâmica PEI 5 nas dimensões de 35x35 cm, devidamente fixadas com argamassa do tipo AC2.

1.12.0.2- SOLEIRAS

As soleiras serão em granito igual às pingadeiras das janelas. Terão largura de 15 cm e espessura de 2,0 cm.

1.13- REVESTIMENTOS DE PAREDES

As paredes internas dos banheiros e cozinha serão revestidas com revestimento cerâmico

1.14 FORRO

O forro será executado em madeira de pinnus e rodaforno em pinheiro ou cedrinho.

1.15 PINTURA

1.15.1 PINTURA EXTERNA E INTERNA

Todas as paredes internas e externas em tijolos a vista serão pintadas com 3 demão de resina acrílica.

1.16 PPCI

Serão instalados extintores, luminárias de emergência e sinalização de segurança.

1.17 SERVIÇOS FINAIS

Por ocasião da entrega da obra, a mesma deverá apresentar as seguintes condições:

- a. Ligações e testes definitivos de água, luz e esgoto e seu perfeito funcionamento;
- b. Pinturas definitivas;
- c. Perfeito funcionamento de todas as esquadrias;
- d. Limpeza geral dos pisos, paredes, forros, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e pinturas;
- e. Pátio livre e desobstruído de quaisquer entulhos ou restos de material utilizados na obra.

A Empreiteira não poderá permitir o uso provisório das novas dependências antes da entrega final das chaves que serão entregues ao profissional que exercer a Fiscalização da obra.

Deverá ser assegurada a garantia total dos produtos utilizados dentro das normas técnicas de suas utilizações.

Os critérios estabelecidos no projeto devem seguir as normas do fabricante.

Benjamin Constant do Sul/RS, 31 de março de 2026.

Marlei Salete Ogrodowski
Responsável Técnica
CREA 83900

Nilton Valentini
Prefeito Municipal